



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 02 de Setembro de 2004-Nº 2255 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.183

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-8802/2004, da SEME,

RESOLVE:

Nomear a servidora **MARIA ANTÔNIA BORGES SECCHIN**, para ocupar o cargo de **Chefe de Secretaria** na EM "Anacleto Ramos" – 1ª Categoria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.189

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17977/2004, de 05.08.2004,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **OSVALDO LUIZ MESQUITA DOS SANTOS**, Fonoaudiólogo VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4000/94, com efeitos financeiros retroativos a 05 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 01 de setembro de 2004, o gozo e a percepção dos vencimentos das férias regulamentares a que tem direito o servidor municipal **LUIZ CARLOS BINDACO**, Oficial Administrativo III V B 10 G, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício de 2004, tendo em vista o seu cancelamento ocorrido no mês de fevereiro do corrente ano, através do Memorando/SEMAD/nº 004/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 365/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8672/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria mencionada abaixo, referente ao respectivo servidor, a partir da seguinte data:

Data	Portaria nº	Servidor
03.05.2004	180/2004	Cláudio Alves

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 366/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração / Início	Protocolo nº
Adecy Martins	Gari I A 01 C	SEMSUR	30 dias 02.08.2004	18725/2004 18727/2004
Anadir Guimarães Sartori	Cozinheiro II A 03 B	SEME	30 dias 12.08.2004	19006/2004
Erenilda da Rosa	Gari I A 01 A	SEMSUR	30 dias 09.08.2004	18724/2004
Marines Bosio Machado	Professor PEF-A II IV B 08 C	SEME	15 dias 18.08.2004	19011/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: M. L. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de Show com a Banda Manimal, no Festival Interescolar de Música Nacional “Momento Star”.

VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 19502/2004.

FORNECEDOR: M. L. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de quatro Shows com a Banda Alto Astral, no Festival Interescolar de Música Nacional “Momento Star”.

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 19647/2004.

FORNECEDOR: PEDRO PAULO RANGEL BOURGUIGNON.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de Show com a Banda MC6, no Festival Interescolar de Música Nacional “Momento Star”.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. III.

PROCESSO: Prot. nº 19646/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

LOTERIA TREVO DA SORTE LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 14 de setembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's: 3064, 3065, 3078, 3079, 3080, 3081 e 3082 - protocolo 4542/2002 (protocolos apensos 6158/02 e 18132/02), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 14 de setembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do proc. 112785 (protocolo 1167/2003) e proc. 113012 (protocolo 1418/2003), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n.º. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no próximo dia 14 de setembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3018, (protocolo 21542/2001), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n.º. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no próximo dia 14 de setembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3515, (protocolo 13528/2003) – (protocolos apensos: 15340/03 e 1495/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

**PACORES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES LTDA,**

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1.º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n.º. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no próximo dia 21 de setembro de 2004,

terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's: 0650 e 0651 (Protocolo 11603/95), os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BANCO DO BRASIL S/A,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1.º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n.º. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no próximo dia 21 de setembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento do AI 092 (Protocolo 17223/2003) – (protocolos apensos: 18921/2003 e 8530/2004), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

BANCO DO BRASIL S/A,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente ao Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, 1.º andar, sito na Rua Vinte e Cinco de Março n.º. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no próximo dia 21 de setembro de 2004, terça-feira, às 18:00 horas, a fim de acompanhar o julgamento do AI 3562 (Protocolo 17230/2003) – (protocolos apensos: 18920/03 e 8529/04), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).